
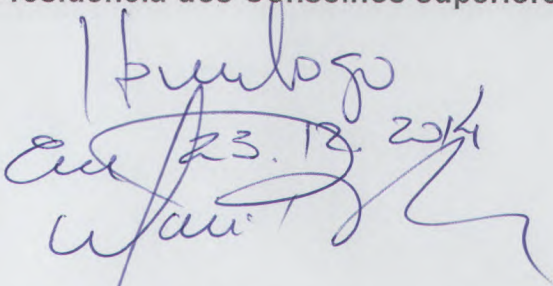
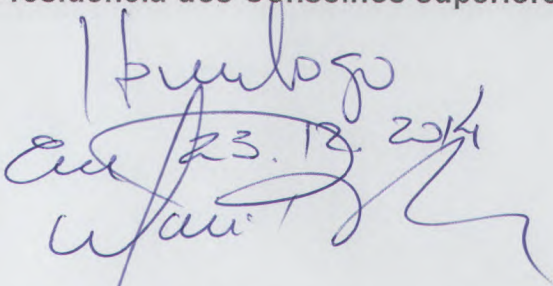
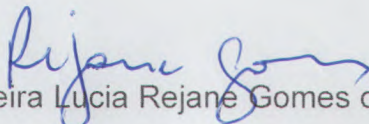



<p>FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA</p> 	<p><b>Conselho Superior Acadêmico- CONSEA</b></p>
<p><b>Processo</b> n.º 23118.001990/2014-95</p>	<p><b>Da Presidência dos Conselhos superiores</b></p>
<p><b>Parecer:</b> 1697/CPE</p>	
<p><b>Câmara de Pesquisa e Extensão - CPE</b></p>	
<p><b>Assunto:</b> Comparsarias literárias: leitura e discussão da prosa brasileira contemporâneas.</p>	
<p><b>Interessado:</b> Campus de Vilhena / Milena Claudia Magalhaes Santos Guidio</p>	
<p><b>Relator:</b> Conselheira Andressa Viana da Silva</p>	

**Parecer da Câmara:**

Na 80ª sessão, em 08.12.2014, a Câmara por unanimidade acompanha o Parecer 1697/CPE, cuja relatora é favorável ao projeto.

  
 Conselheira Lucia Rejane Gomes da Silva  
 Vice-presidente

<p>FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA</p>  <p>UNIR</p>	<p><b>Câmara de Pesquisa e Extensão – CPE</b></p>
<p><b>Processo:</b> 23118.001990/2014-95</p>	<p><b>Parecer:</b> 1697/CPE</p>
<p><b>Assunto:</b> Comparsarias literárias: leitura e discussão da prosa brasileira contemporâneas.</p>	
<p><b>Interessado:</b> Campus de Vilhena / Milena Claudia Magalhaes Santos Guidio</p>	
<p><b>Relator:</b> Conselheira Andressa Viana da Silva</p>	

### I – RELATÓRIO:

O processo em pauta segue acompanhado dos seguintes documentos:

1. Parecer datado no dia 19 de Junho de 2014, pelo senhor José Carlos Cintra.
2. Ata da 10ª reunião extraordinária do conselho do departamento acadêmico de estudos linguísticos literários – DELL.
3. Parecer datado no dia 18 de Julho de 2014, pelo Professor Ms. Robinson Francino da Costa.
4. Ata da nº 116 da sessão extraordinária do conselho de campus CONSEC-UNIR/CAMPUS DE VILHENA.
5. Diligência encaminhada pela conselheira Fernanda Bay, em 08 de agosto de 2014, que na ocasião fazia parte da câmara de Pesquisa e extensão.
6. Anexo, exigidos pela diligência acima, os termos de adesão dos membros internos e das parceiras externas, o cronograma de execução do projeto e descrição da metodologia de avaliação.
7. Memorando referente ao despacho/ 2014/0594/SECONS. Encaminhado para a relatora anterior.

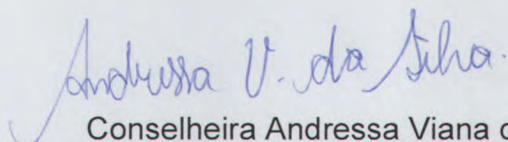
### II – ANÁLISE:

- I. Trata-se de um projeto de extensão que trabalha com a prosa e poesia contemporânea, envolvendo não só acadêmicos de letras mais também alunos da rede pública do ensino médio. Com o objetivo de fomentar o conhecimento dos envolvidos a respeito da escrita contemporânea, estimulando não só a pesquisa mais também a produção. Atento também a importância desse projeto, por ele estabelecer uma relação entre a universidade e a comunidade, através da literatura.
- II. É evidente a importância de projetos que trabalham uma temática instigando a criticidade, promovendo a produção e questionamentos por um viés multidisciplinar. E levando em consideração que: já estão em anexo todas as exigências feitas pela diligência solicitada; o orçamento é oriundo do plano de ação geral/campus de Vilhena; é a 2ª edição do projeto de extensão Comparsarias Literárias; e se encontra bem escrito e fundamentado. Digo Portanto que é legítima e plausível sua aprovação.

### III – PARECER:

Diante do exposto, coloco-me favorável à sua aprovação.

Porto Velho, 20 de outubro de 2014



Conselheira Andressa Viana da Silva

Relatora CPE/CONSEA